

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 37/2022

01.

PARTES SIGNATÁRIAS:
CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
CONTRATADA – CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA

02.

OBJETO DO CONTRATO:
Serviços/Obras de Reforma, Ampliação e Reforma da Quadra do Colégio Estadual General Siqueira, localizado no Município de Aracaju/SE.

03.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Tomada de Preço nº 21/2021

04.

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93

05.

VALOR DO CONTRATO:
R\$ 1.352.877,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

06.

VALOR DO APOSTILAMENTO:
R\$ 155.851,49 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)

07.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:
13/07/2022

08.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
20 (vinte) meses a partir da data da assinatura do contrato.

09.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
300 (trezentos) dias a partir da Expedição da Ordem de Serviço.

10.

EMPENHO:
Unidade: 18.101, Projeto: 0716, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0104 NE 003325
Unidade: 18.101, Projeto: 0708, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0104 NE 003328
Unidade: 18.101, Projeto: 0710, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 0104 NE 003317

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

CONTRATADA: MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda

CNPJ: 35.173.456/0001-38

OBJETO: O objeto da presente adesão a Ata de Registro de Preços é a implantação dos Ativos Permanentes, conforme especificações constantes no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, durante o período de doze meses, a contar da assinatura deste Termo.

FONTE DE RECURSO: 0104;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:12.361.0007/12.362.0007/12.362.0038;

PROJETO/ATIVIDADE: 0611/0740/0741;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52;

NÚMERO DO PERECER JURÍDICO: 2179/2022 – PGE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2022

PROCESSO nº.: 19480/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, da Esporte e da Cultura

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 06.020.318/0001-10

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 07 (sete) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme edital.

VALOR: 2.225.300,00 (dois milhões duzentos e vinte e cinco e mil trezentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.0724 e 12.362.0007.0725

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 104 e 205

PARECER: Parecer nº 6875/2021-PGE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 26/2022/GS/SES

DE 22 DE MARÇO DE 2022

Regula a divulgação, a partir de 2023, do resultado do Índice Municipal de Qualidade da Saúde - IQS, do Programa ICMS-Social, da premiação, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual e pelo art. 29 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.628, de 05 de dezembro de 2019, que cria ICMS-Social e estabelece, na forma do inciso IV do art. 158 e do inciso II do parágrafo único do mesmo dispositivo da Constituição Federal, critérios para a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação

do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pertencente aos Municípios, e dá providências correlatas;

Considerando o disposto no Decreto nº 40.540, de 05 de março de 2020, que regulamenta o ICMS-Social, de que trata a Lei nº 8.628, de 05 de dezembro de 2019, e dá providências correlatas;

RESOLVE

Art. 1º Esta Portaria regula a divulgação, a partir de 2023, do resultado do Índice Municipal de Qualidade da Saúde - IQS, do Programa ICMS-Social e da premiação, de que tratam a Lei nº 8.628, de 05 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 40.540, de 05 de março de 2020.

Art. 2º O Índice Municipal de Qualidade da Saúde - IQS, do Programa ICMS-Social, é formado por indicadores de mortalidade infantil e de consultas de pré-natal realizadas pelas gestantes de cada município sergipano, coletados pela SES nos Sistemas de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) e de Mortalidade da Base de Dados Estadual (SIM), ocorrendo sua extração em 30 de abril do ano subsequente ao período de avaliação.

§ 1º Os Municípios devem adotar as providências necessárias para que o preenchimento dos dados no SIM/SINASC ocorra de maneira fiel à realidade até a data de extração prevista no “caput”.

§ 2º Ultrapassada a data prevista no “caput”, os Municípios somente poderão requerer a retificação administrativa dos dados dentro do prazo de impugnação a que se refere o art. 12 do Decreto nº 40.540, de 05 de março de 2020.

§ 3º Esgotado o período de impugnação a que se refere o § 2º, preclui para o Município a possibilidade de retificação administrativa dos dados.

Art. 3º Os resultados municipais da Taxa de Mortalidade Infantil - TMI e da Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal e o cálculo do IQS, devem ser disponibilizados anualmente para o Tribunal de Contas do Estado, para as Secretarias Municipais de Saúde e publicamente divulgados no mês de junho.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde - SES realizará cerimônia de premiação para os municípios com melhores resultados do IQS, com a participação da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe - FAMES.

Art. 5º A SES realizará oficinas para orientação sobre os critérios de desempenho dos resultados dos indicadores que compõe o IQS, com as equipes de Atenção Primária e de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais.

Art. 6º Ficam estabelecidos os padrões de desempenho do IQS, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 7º Os casos omissos devem ser resolvidos pelo Gabinete da Secretária da Secretaria de Estado da Saúde, subsidiado pelos seus departamentos e setores competentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 22 de março de 2022.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

PADRÕES DE DESEMPENHO RELATIVOS AO ANO DE 2021 PARA FINS DE APURAÇÃO DO IQS NO PROGRAMA ICMS-SOCIAL (LINHA DE CORTE)

PADRÕES DE DESEMPENHO	
ÓTIMO	>=2,00
BOM	1,75 a 1,99
INSATISFATÓRIO	< = 1,74

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, tornar público que o Pregão Eletrônico nº 213/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de piso em compensado naval e piso em chapa de alumínio tipo xadrez, para a Carreta da Mulher, com sessão de disputa de preços marcada para o dia 19 de julho de 2022, restou DESERTO, tendo em vista a ausência de cadastramento de proposta no sistema eletrônico.

Aracaju, 19 de julho de 2022.

Sandra dos Anjos Silva

Pregoeira/SES

GOVERNODESERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, informar a necessidade de emissão de termo de errata para fins de retificação do número do CNPJ da empresa arrematante do item 03 no extrato da ata de julgamento do pregão eletrônico nº 96/2022, publicado neste Diário em 07 de junho do corrente ano, cujo objeto trata do Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (EQUIPOS E EXTENSORES), nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ CNPJ: : 67.729.178/0001-49 LEIA-SE: 67.729.178/0006-53

Aracaju/SE, 18 de julho de 2022.

Sandra dos Anjos Silva

Pregoeira - SES/SE

Ratifico,

Mercia Simone Feitosa de Souza

Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/2022